

DTM-SUP/DER-002-25/01/1994

Disciplina subordinação de todos os órgãos remanescentes da extinta Diretoria de Auto-Estradas à Diretoria de Operações. (1.6)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIA, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições e

Considerando que a Portaria SUP/DER-015, de 11/03/93, publicada no DO de 18/03/93, restabeleceu a subordinação de todos os órgãos remanescentes da extinta Diretoria de Auto-Estradas à Diretoria de Operações;

Considerando a necessidade de se divulgar os novos centros de custo e siglas dos órgãos ora remanejados,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Os órgãos remanescentes, abaixo relacionados, da extinta Diretoria de Auto-Estradas têm suas siglas alteradas para:

UNIDADES	SIGLAS ALTERADAS	
	DE	PARA
Seção de Exp. e Controle de Contratos	CXE.E	CXD.O
Assessoria Técnica	ATE	ATO
Seção de Desenho	CDE.T	CDT
Seção de Expediente	CXE.T	CXT
Divisão Norte	DNE	DNO
Seção de Expediente	CXN.E	CXN.O
Divisão Oeste	DOE	DOO
Seção de Expediente	CXO.E	CXO.O
Praça de Pedágio SP-340 km l20 – Campinas	PPN.7	PPC1.1
Praça de Pedágio SP-280 km 111 – Boituva	PPO.2	PPC2.1
Praça de Pedágio SP-280 km 208 – Itatinga	PPO.2	PPC2.2
Praça de Pedágio SP-330 km 281 – São Simão	PPN.3	PPC4.1
Praça de Pedágio SP-310 km 216 – Itirapina	PPN.4	PPC4.2
Praça de Pedágio SP-310 km 282 – Araraquara	PPN.5	PPC4.3
Praça de Pedágio SP-330 km 350 – Sales de Oliveira	PPN.6	PPC8.1
Praça de Pedágio SP-280 km 033 - Itapevi	PPO.1	PPC10.1

Praça de Pedágio SP 330 km 152 – Limeira	PPN.1	PPC.13.1
UNIDADES	SIGLAS ALTERADAS	
	DE	PARA
Praça de Pedágio SP-330 km 215-Pirassununga	PPN.2	PPC13.2

Parágrafo Único – Os órgãos subordinados à Assessoria Técnica, à Divisão Norte e à Divisão Oeste, não relacionados neste artigo, deverão manter as mesmas siglas.

Artigo 2º - Os órgãos remanescentes da extinta Diretoria de Auto-Estradas têm seus Centros de Custo alterados para:

UNIDADES	CENTRO DE CUSTO ALTERADOS	
	DE	PARA
Seção de Exp. e Controle de Contratos	400100	500100
Assessoria Técnica	410000	660000
Equipe de As. Téc. para Planejamento	411000	661000
Serviço de Tráfego e Pedágio	431000	681000
Equipe para Pedágio	431100	681100
Seção de Insp. de Tráfego e Sinalização	431200	681200
Seção de Expediente	431300	681300
Serviço de Conservação e Melhoramentos	432000	682000
Seção de Programação e Controle	432100	682100
Seção de Fiscalização	432200	682200
Seção de Conservação de		
Construção Civil	432300	682300
Seção de Expediente	432400	682400
Serviço de Administração	433000	683000
Seção de Pessoal	433100	683100
Seção de Contabilidade	433200	683200
Seção de Compras	433300	683300
Seção de Abastecimento	433400	683400
Seção de Atividades Complementares	433500	683500
Setor de Telecomunicações	433510	683510
Setor de Atividades Auxiliares	433520	683520
Seção de Orientação, Seleção e		
Treinamento	433600	683600
Praça de Pedágio SP-340 km 120		
Campinas	421107	513001
Praça de Pedágio SP-280 km 111		
Boituva	431102	523001
Praça de Pedágio SP-280 Km 208		
Itatinga	431103	533001
Praça de Pedágio SP-330 Km 281		
São Simão	421103	543001
Praça de Pedágio SP-310 km 216		
Itirapina	421104	543002
Praça de Pedágio SP-310 km 282		

Araraquara	421105	543003
UNIDADES		SIGLAS ALTERADAS
		DE PARA
Praça de Pedágio SP-330 km 350		
Sales de Oliveira	421106	583001
Praça de Pedágio SP-280 km 033		
Itapevi	431101	603001
Praça de Pedágio SP-330 km 152		
Limeira	421101	633001
Praça de Pedágio SP-330 km 215		
Pirassununga	421102	633002

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11/11/93.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,
aos cinco dias do mês de janeiro de 1994.

ENGº JOSE BENEDICTO POMPEU DE JESUS
SUPERINTENDENTE